



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 608/2017

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. **JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, determine a viabilização, na área central do município, de 4 (quatro) pontos de estacionamento de taxi exclusivamente para veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência, necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:-

A medida solicitada visa suprir a demanda existente no município, proporcionando acessibilidade aos usuários de transportes adaptados.


É Imprescindível a disponibilização de vagas de taxi para veículos adaptados principalmente em locais de grande circulação e acesso de pessoas como nas proximidades da Rodoviária, da Praça Marechal Deodoro, do paço municipal e etc.


Importante destacar que de acordo com o último levantamento realizado pelo IBGE o município de Ibiúna possui mais de duzentas pessoas portadoras de alguma deficiência, o que demonstra a efetiva necessidade de ações voltadas à acessibilidade.

Diante do exposto, conto com a atenção de Vossa Excelência para a providência em questão.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

Elisângela Soares
Vereadora


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Curim)

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/08/2017

Sec. Administrativa